PORTARIA Nº. 027/2018

DATA – 27/02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 09 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 16 de Março de 2018 à 30 de Março de 2018, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2016 à 31 de março de 2017.

Art.2º.- O restante dos 15-(quinze) dias de férias já foram gozadas pelo servidor de 15/01/2018 a 29/01/2018, através da Portaria nº. 011/2018 de 02/01/2018.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2847 de 06/03/2018. Fls 4 A